



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 061, de 11 de Fevereiro de 2026

Concede férias para o(a) servidor(a) **Sandro Erivelto Schneider**.

O Prefeito Municipal em exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

Considerando a requisição do protocolo nº 918/2025 e o deferimento do Secretário da pasta;

R E S O L V E:

CONCEDER férias para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Data de Retorno
Sandro Erivelto Schneider	199	Motorista	01/12/2023 a 30/11/2024	18/02/2026 a 27/02/2026	02/03/2026
Sandro Erivelto Schneider	199	Motorista	01/12/2024 a 30/11/2025	02/03/2026 a 11/03/2026	12/03/2026

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2026.

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

